

RESOLUÇÃO N° 179/2021

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

Revoga a Resolução nº 102/2013, que habilitou a KATIF AGRONEGÓCIOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130003379,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 102, de 19 de julho de 2013, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a KATIF AGRONEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 15.127.554/0001-21 e IE nº 100.052.958NO, aos benefícios do Programa, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente